



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 083 /2021

Senhores Vereadores;

Quando perdemos alguém que amamos, o mundo parece ficar mais vazio. A própria vida perde um pouco do seu brilho. A perda de alguém muitas vezes enfraquece a fé. Nessa hora precisa-se de amigos fortes. Fomos criados para a vida. A morte é estranha à condição humana. O Criador nos fez para viver, mas o ser humano quebrou a aliança de amor com Deus, que resultou na morte. É por estar fora dos planos de Deus para a humanidade que a morte nos violenta tanto. Por isso é tão difícil lidar com a perda de alguém. Jamais aceitaremos perder quem amamos. Podemos até nos consolar, mas não compreendemos totalmente. Diante das perdas, é preciso aprender a viver sem a pessoa que partiu. A saudade e a dor podem ser transformadas com a lembrança dos bons momentos vividos: as dificuldades superadas, as festas celebradas, as tristezas partilhadas. Cada experiência vivida, com suas alegrias e preocupações, nos impele a dias melhores. Mesmo quando parece que a noite vai sufocar a aurora, a esperança do amanhecer transforma a escuridão.

Faleceu no dia 17 de agosto corrente, o senhor Jair Geraldi Carraro, vítima de complicações do Covid -19. Casado há 37 anos com dona Terezinha de Oliveira Carraro, onde tiveram os filhos Ana Carolina e Tiago. Durante 30 anos de sua vida, se dedicou ao serviço público, na Prefeitura de Jaguariúna. Uma pessoa muito querida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Jair Geraldi Carraro descanse em paz.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar**, pelo passamento do Senhor JAIR GERALDI CARRARO, 68 anos, ocorrido no dia 17 de agosto do corrente, deixa a esposa Terezinha Oliveira Carraro, os filhos: Ana Carolina e Tiago, o genro Adilson a nora Roberta e o neto Murilo. A família enlutada, nosso sincero pesar.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada na Rua Marchesini, nº 644, no Bairro Nassif, nesta cidade.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 19 de agosto de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADOR FRANCISCO SOUZA DE CAMPOS

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR WILLIAM MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente